

RE: Requerimento de impugnação - Edital 023/2023 (Proc. nº174501/2023)

COPEL SUCOP <copel.sucop@salvador.ba.gov.br>

Ter, 24/10/2023 09:51

Para:Izabella Barbosa <izabella.barbosa@gndconstrucoes.com.br>

Prezados,

Não há previsão legal para atendimento do pedido, vez que o art. 109 da Lei 8.666/93, trata-se de Recurso Administrativo. Ou seja Recurso contra Ato Administrativo que:

1. Habilitou ou Inabilitou licitante (julgamento);
2. Classificação ou Desclassificação de proposta (julgamento);
3. Anulação ou Revogação da Licitação;
4. Indeferimento do pedido de inscrição em registro cadastral, sua alteração ou cancelamento;
5. Rescisão do Contrato;
6. Aplicação de penas de advertência, suspensão temporária ou de multa.

Logo, o art. 109, §4º da Lei 8.666/93 não poderá ser aplicado, pois não houve qualquer decisão a ser atacada.

“Art. 109, § 4º, Lei 8.666/93: O recurso será dirigido à autoridade superior, por intermédio da que praticou o ato recorrido, a qual poderá reconsiderar sua decisão, no prazo de 5 (cinco) dias úteis, ou, nesse mesmo prazo, fazê-lo subir, devidamente informado, devendo, neste caso, a decisão ser proferida dentro do prazo de 5 (cinco) dias úteis, contado do recebimento do recurso, sob pena de responsabilidade. (grifamos)

Atc.,

COPEL

De: Izabella Barbosa <izabella.barbosa@gndconstrucoes.com.br>**Enviado:** segunda-feira, 23 de outubro de 2023 16:58**Para:** COPEL SUCOP <copel.sucop@salvador.ba.gov.br>**Assunto:** Re: Requerimento de impugnação - Edital 023/2023 (Proc. nº174501/2023)

Prezados, boa tarde!

Com base na resposta disponibilizada no Portal, apresentamos o pedido de impugnação sob forma de Recurso hierárquico.

Em sex., 20 de out. de 2023 às 16:38, COPEL SUCOP <copel.sucop@salvador.ba.gov.br> escreveu:

Resposta disponível no portal:

www.sucop.salvador.ba.gov.br

COPEL

De: Izabella Barbosa <izabella.barbosa@gndconstrucoes.com.br>**Enviado:** quinta-feira, 19 de outubro de 2023 16:22**Para:** COPEL SUCOP <copel.sucop@salvador.ba.gov.br>**Assunto:** Requerimento de impugnação - Edital 023/2023 (Proc. nº174501/2023)

Prezados, boa tarde!

Conforme item 15 - IMPUGNAÇÃO E RECURSO, do Edital 023/2023 (Proc. nº174501/2023), vimos através do ofício em anexo, solicitar a impugnação do referido Edital, de acordo com as